GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assessoria de Órgãos Colegiados - CERH/MG

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.CERH nº. 32ª RE da CNR/2026

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2026.

CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL - CNR
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH/MG

A Câmara Normativa e Recursal, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas pela 32ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, às 14h, do dia 17 de novembro de 2026, a saber: **5. Exame da Ata da 31ª RE da CNR de 03/07/2026. APROVADA. 6. Minutas de Deliberação Normativa CERH-MG, para exame e deliberação:** 6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que estabelece regras transitórias e excepcionais para unificação e sincronização do calendário dos mandatos dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - SEI/Nº 2240.01.0003821/2026-43. Responsável: Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (GECBH/Igam). **PEDIDO DE VISTAS pela conselheira Fernanda Morais Costa representante da Secretaria de Estado de Educação (SEE).** 6.2 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que estabelece diretrizes e critérios gerais para a gestão adaptativa e integrada das águas subterrâneas nas Áreas de Restrição e Controle em Avaliação da Circunscrição Hidrográfica do Rio Verde Grande, institui o Sistema de Alerta e Flexibilização, define regimes operacionais de uso, disciplina o monitoramento colaborativo e a governança local, e dá outras providências. Responsável: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos (GERUR/ Igam). **RETIRADA DE PAUTA.**

Jeane Dantas de Carvalho
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal - CNR, do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

Documento assinado eletronicamente por **Jeane Dantas de Carvalho**, **Diretor (a)**, em 17/11/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **153929890** e o código CRC **B1A3FA95**.

Referência: Processo nº 1370.01.0027680/2026-86 SEI nº 153929890